



Processo nº 1120/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2023
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 149 de 21 de setembro de 2023

Ementa: autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei nº 149/23 de 21 de setembro de 2023, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 20 de outubro de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador: Luis Fernando da Silva

Porto Real, 23 de outubro de 2023.

.....
Diego Graciani de Almeida Presidente da C.C.J ..

Ciente, em

.....
Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

